



GOVERNO
DA PARAÍBA

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Serviços de Consultoria – Pessoa Jurídica

BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
PROGRAMA PARAÍBA RURAL SUSTENTÁVEL

Acordo de Empréstimo nº 8639 – BR

Método: Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – SQC nº 001/2024

O Governo do Estado da Paraíba firmou um empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento para execução do Programa Paraíba Rural Sustentável, e pretende aplicar parte do montante dos fundos no pagamento dos serviços de **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria para Apoio ao Controle Interno com vistas a garantir a conformidade legal das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto Cooperar**, de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimentos – Banco Mundial.

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba convida **empresas especializadas** elegíveis a manifestar seu interesse em executar o referido serviço. Os critérios para formação da Lista Curta levarão em consideração as descrições de serviços semelhantes executados e as experiências em condições similares. As empresas interessadas deverão fornecer informações que demonstrem qualificações e experiências relevantes para prestar os serviços, incluindo pelo menos as seguintes informações:

- Portfólios ou prospectos apresentando a empresa e acervo técnico;
- Lista de contratantes para os quais tenha prestado serviços semelhantes. A lista deve incluir, para cada contrato:
 - Descrição dos serviços prestados e data de conclusão do contrato,
 - Nome, telefone e endereço de e-mail do responsável pela gestão desses contratos em cada contratante.

Juntamente com a demonstração de qualificação técnica mencionada no item anterior, deverão ser encaminhados os seguintes documentos relativos às empresas interessadas:

- Certidão Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- Prova de regularidade perante à Fazenda Estadual e Municipal do seu domicílio fiscal;

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O processo de seleção será conduzido de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – SQC, estabelecido no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimentos – Banco Mundial.



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Proponentes interessados deverão enviar a Manifestação de Interesse com a respectiva documentação para o endereço do Projeto Cooperar em **envelope lacrado, pessoalmente ou pelo correio. A documentação também pode ser enviada por e-mail no formato PDF para o endereço eletrônico: pbruralcpl@gmail.com, até o dia 10 de junho de 2024, até às 16h.**

O Termo de Referência encontra-se disponível, no site do Projeto Cooperar: **cooperar.pb.gov.br/downloads**. Demais informações poderão ser obtidas no endereço indicado abaixo das 8h às 12h e das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira.

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4756, Cabo Branco
CEP: 58.045 – 000 – João Pessoa – PB
Telefone: (83) 99657-9101
E-mail: pbruralcpl@gmail.com

João Pessoa, 24 de maio de 2024.


Omar José Batista Gama
Coordenador/Projeto Cooperar

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 - Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa – PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: faleconosco@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br